



O Legislativo

Riobranquense

Mala Direta Postal
BÁSICA

9912231954/2009-DR/MG
Câmara Municipal

.... CORREIOS

JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG | RESOLUÇÃO Nº 364/2009 | ANO 7 - Nº 80 | Publicações: 01 a 30/08 | Circulação: 08 de Setembro de 2015

Transparência: Diárias passam a ter maior controle

Páginas 14 e 15

Vereador Rober Lima assume cadeira na Mesa Diretora



Em reunião ordinária, o Vereador Rober Barreto Lima assumiu em caráter provisório, a cadeira de Vice-Presidente na Mesa Diretora.

Rober Barreto Lima da Silva, está em sua primeira Legislatura. Eleito pelo DEM com 886 votos vem atuando em frentes que beneficiam a população mais carente de Visconde do Rio Branco.

Satisfeito com a indicação, agradeceu aos colegas da câmara.

Página 02

Reestruturação do CAC

Página 03



Aproximadamente 250 atendimentos são realizados por semana

Câmara cria setor de protocolo



O atendimento ao público vai se tornar mais eficiente e rápido com as mudanças realizadas pela nova diretoria desta casa.

Página 16

Na foto a lado, nossos colaboradores Claudinei Rodrigues, do CAC e Karla Oliveira, recepcionista e Apoio no CAC.

E mais...

Convites, Atas e Resoluções Pág. 04

Portarias, Indicações e Relatórios Contábeis..... Págs. 09, 11 e 12

Câmara com nova logomarca..... Pág. 13

Vereadores em Pauta: Alex e Rober..... Pág. 15

Colaboradores participam de capacitação..... Pág. 16

Vereadores reúnem com prefeito..... Pág. 16

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Vice-Presidente: Rober Lima
robervereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: José Carlos Gaione
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho
alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Antônio de Pádua V. Silva
padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)
amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Crovato
mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

Ruy Bouchardet
ruyvereador@camaravrb.mg.gov.br

André Luiz Fialho (Bicudo)
vereadorandrebicudo@camaravrb.mg.gov.br

Assessoria de Imprensa e

Diagramação:
José Ronaldo Batista

Colaboração:
Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Cristiane de Almeida

Telefone: (32) 3551-8000
Email: imprensa@camara.mg.gov.br
Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Endereço: Galeria Eden Club, 13
Praça 28 de setembro
CEP: 36520-000
Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:
GRÁFICA SUPREMA.
Rua Agradionor Martins Jales, 18
Vila Aprozível
Fone:(32) 3551-2546

Tiragem: 1.500 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:
imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Notícias da Câmara

Rober Lima assume cadeira na Mesa Diretora



Com votação de 8 votos favoráveis e 1 contrário, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco elegeu o Vereador Rober Barreto Lima para o cargo de vice-presidente do Legislativo em caráter provisório. A reunião foi adiantada para o dia 01 de setembro, devido ao feriado no próximo dia 07, dia da Independência.

O vice-presidente tem a função de substituir o presidente em decorrência de sua ausência ou afastamento. Além disso, ele pode exercer outras funções, de acordo com solicitação da presidência.

Rober Lima está em seu primeiro mandato na Câmara Municipal. E sua estreia, durante o primeiro biênio o vereador assumiu a Liderança do Governo.

Rober nasceu, cresceu e amadureceu em ambiente político. Inseriu-se na defesa dos oprimidos e na luta pelas causas sociais, ecológicas e populares, formando assim seu ideal. Isso evidentemente contribuiu para que ele aceitasse o desafio de abraçar a carreira política. Formado em Direito e especialista em Direito Público (Pós Graduação), assumiu a direção do tradicional jornal "Voz de Rio Branco". Embrenhou-se nas campanhas em prol das questões ambientais, sociais, culturais, numa luta desenfreada pelo progresso do município com fundamentos no Desenvolvimento Sustentável.

Acumulou experiências como militante político, coordenador de campanhas eleitorais e como dirigente partidário.

Descendente diretamente do fundador desta cidade, Capitão Gonçalo Gomes Barreto, sua família, participa da vida comunitária rio-branquense a mais de dois séculos sendo que nos últimos sessenta anos com maior intensidade.

O avô de Rober, o saudoso Dr. José Lima da Silva, consagrado advogado e escritor, que neste mês de setembro está recebendo as homenagens póstumas da Câmara Municipal, exerceu dois mandatos de vereador e oito anos de Presidente do Legislativo nos anos 1950. É filho da Ex-Vereadora Rosilene Barreto e do Ex-Prefeito Municipal, Ex-Deputado Estadual (MG) e Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Cléber Lima. Ao longo de seu mandato, além do trabalho parlamentar, uma das bandeiras de luta que se destacaram foi a campanha contra o descaso da COPASA, com a população rio-branquense. Isso o motivou a ocupar a tribuna em veementes argumentos, levando os responsáveis pela relapsa estatal ao plenário da Câmara para responder perguntas e dar explicações, culminando suas ações em fundamentada denúncias ao Ministério Público. Dessa sua iniciativa resultou um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Participe das reuniões da Câmara Municipal nas três primeiras segundas-feiras de cada mês

Reestruturação do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão

Colaboração de Claudinei R. da Silva

O CAC foi criado em 2001 com a finalidade de atender a todas as pessoas que necessitarem de sanar suas dúvidas, recebendo informações úteis sobre questões burocráticas, culturais, legais, trabalhistas e educacionais e terem o devido encaminhamento.

Com início da nova gestão em julho deste ano, foi solicitado que o atendimento do CAC passasse por melhorias, oferecendo mais interatividade com o cidadão e maior controle. Desde então, todos os frequentadores utilizam a carteirinha do CAC como forma de identificar os usuários da biblioteca. O coordenador também implantou uma planilha de controle diário, para melhor identificar o perfil e as necessidades dos usuários.

Alguns dos serviços já prestados são: segunda via de CPF, impressão de contra cheque, digitação de currículos, pesquisa na biblioteca e na internet, auxílio aos trabalhos escolares.

Desde a implantação da planilha pode-se verificar que o CAC atende em média 250 pessoas semanalmente, sendo 50 na parte da manhã e 200 na parte da tarde.

Também já foi detectado algumas

necessidades de usuários que aos poucos serão trabalhadas de forma a atender melhor essa demanda. Outra proposta para melhorar o funcionamento do CAC será a realização de cursos de inclusão digital, introdução a informática, como usar a internet, navegação e email e formação profissional com início previsto para outubro (o pré-requisito é ser alfabetizado), também teremos um balcão de empregos onde os interessados poderão cadastrar seu currículo e as pessoas físicas e jurídicas que desejam contratar deverão cadastrar suas vagas de emprego.

Aumentar o número de serviços oferecidos investindo na prestação de serviços e valorização da cidadania, representam a filosofia do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão - reafirmando o seu compromisso com a responsabilidade social.



Nas fotos, estudantes e comunidade utilizando o CAC



FEMAM na Câmara

Esteve presente na Câmara no dia 01 de setembro, o Sr. Francisco Carlos de Almeida (Chiquinho da Eta) presidente da FEMAM (Federação Municipal das Associações de Moradores de Bairros e Povoados de VRB) apresentando as ações e realizações conquistadas nos 10 anos de entidade.

Apresentou parte dos materiais utilizados para divulgação das ações e comentou da parceria e apoio recebido pela comunidade, prefeitura e câmara, e como este trabalho está refletindo diretamente nos bairros e seus moradores.

Comentou também sobre a doação de hortaliças pela entidade e sobre a ação que estava para ser realizada sábado 05 de setembro, na Praça 28 de Setembro (esta ação ocorreu conforme o planejamento da FEMAM).



Conforme regimento interno, informamos a toda população:

CAPÍTULO XIX - DA TRIBUNA DEMOCRÁTICA

Art. 102 – Em todas as sessões realizadas nas primeiras segundas-feiras de cada mês, quando solicitados, serão concedidos 10 (dez) minutos para as Associações Comunitárias, de Classe, Sindicatos, Entidades estudantis e outros segmentos organizados da sociedade, ocupar a Tribuna da Câmara para exposição de interesse da entidade que representam, ou ainda, de exposição de assunto de relevante interesse público.

§ 1º - Os presidentes ou representantes, no máximo de 2 (dois) por sessão, dividirão o tempo previsto no caput do art. 55 na utilização da Tribuna.

§ 2º - As entidades, para uso da Tribuna Democrática, deverão estar legalmente constituídas e registradas e apresentar no ato da inscrição o tema a ser exposto.

§ 3º - A ocupação da Tribuna se dará após a leitura do expediente constante na Ordem do Dia.

§ 4º - A inscrição das entidades, pelo seu Presidente ou representante, deverá ser procedida até o último dia útil da semana anterior na Secretaria da Câmara Municipal, respeitando a ordem de protocolo para ocupação da Tribuna.

§ 5º - O Presidente da Câmara poderá cassar a palavra do representante da entidade quando faltar com o decoro.

Obs.: O Conteúdo Integral do Regimento Interno encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (www.camaravrb.mg.gov.br).

Obs.: Os demais interessados em utilizar a Tribuna Democrática devem procurar o setor de protocolo e fazer a inscrição. O assunto deverá ser de interesse público.

Convites



Convite



A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, e os Presidentes das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização, deputado Fred Costa, de Política Agropecuária e Agroindustrial, deputado Fabiano Tolentino, e os deputados Dalmo Ribeiro Silva e Dirceu Ribeiro convidam V. Exa. Para audiência pública em Visconde do Rio Branco, requerida pelos dois últimos parlamentares e destinada a tratar de assuntos relativos à cadeia produtiva do leite da região.

Dia: 05/10/2015
Horário: 10h
Local: Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Endereço: Galeria Eden Clube, nº 13 – Centro
Visconde do Rio Branco – MG
Telefone: (32) 3551-8000

Convite

O presidente em exercício da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Vereador Wilson José,
tem a honra de convidar para a sessão solene em comemoração aos 133 anos de
emancipação política-administrativa de Visconde do Rio Branco, a realizar-se no
dia 28 de setembro de 2015, na Sala de Sessões Presidente Tancredo Neves.

Programação

<p>19h30 - Entrega de Títulos Agraciados: Cidadania Benemerita - Dr. Edgard Amim Torres Cidadania Honorária - Dimas Luiz Ferras - Tenente PM MG Flóvia José de Almeida Gevânia Aparecida Silveira Namorado Hugo Elias de Lima Diniz João Pinto de Godói (João Cigano) Pe. José Cambraia de Oliveira Júnior</p>	<p>20h30 - Plenarinho da Câmara Inauguração de Placa alusiva ao Centenário de nascimento do dr. José Lima da Silva - Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal.</p>
---	--



Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco

"Não existe no mundo outra assim, conhecer Rio Branco que sonho feliz" (Lourival Passos)

Atas e Resoluções

Ata número 824 (oitocentos e vinte e quatro) da 1ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente em exercício, Vereador Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinícius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José**. Em seguida, o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** fez a leitura de matéria constante na pauta: **Posse do Suplente de Vereador Convocado (Art. 51, § 1º - LOM); Eleição do Vice-Presidente da Mesa Diretora; Indicação nº 80/2015** - "Solicita instalação de redutor de velocidade (Quebra-Mola) na Rua Eugênio de Melo, perto do 2.575, fundos da Chaybon; **Indicação nº 81/2015** - "Solicita renovação do sistema de iluminação pública nas ruas de acesso aos trevos do Filipinho e Barra dos Coutos"; ambas de autoria do Vereador Ruy Bouchardet; **Indicação nº 82/2015** - "Solicita limpeza da rede de esgoto das ruas da Cohab II (Conjunto Residencial Prefeito Viçoso Camacho Lacerda) e da ORAMI que desce para a Cohab I (Conjunto Residencial Nova República); **Indicação nº 83/2015** - "Solicita cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. José Gato na Ponte Coberta"; **Indicação nº 84/2015** - "Solicita a

continuidade do atendimento na área da saúde, às segundas-feiras, no Centro Comunitário da COHAB I, mesmo com a conclusão da reforma do "PSF Jayme Silva"; todas de autoria do Vereador José Carlos Gaione; **Requerimento nº 12/2015** - "Requer providências com relação às pombas que estão no forro do segundo andar do prédio da Câmara, já que há anos elas fazem ninhos e procriam colocando em risco a saúde de todos que trabalham na Casa"; **Requerimento nº 13/2015** - "Requer à Contabilidade da Câmara relação de todos os valores gastos com diárias entre os anos de 2009 a 2012 (16ª Legislatura), especificando cada Vereador e cada funcionário"; **Requerimento nº 14/2015** - "Requer convocação de Reunião Extraordinária para a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 1425/2015 e 1426/2015"; todos de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas; **Projeto de Lei nº 1.443/2015** - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências". (Encaminhado no dia 15 de junho de 2015); de autoria do Executivo; **PARA LEITURA: Projeto de Emenda nº 01/2015** à Resolução nº 480/2013 - "Dispõe sobre acréscimos legais de controle de publicidade e prestação de contas de Diárias"; de autoria do Vereador Rober Lima; **Projeto de Lei nº 1.444/2015** - "Dispõe sobre a revogação dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 288 de 23 de Setembro de 1996, que Dispõe sobre denominação de logradouro público", de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas; **Projeto de Lei Complementar nº 52/2015** -

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Visconde do Rio Branco - MG - REFIS VRB/2015 e dá outras providências" de autoria do Executivo. Em seguida, o **Sr. Presidente** conduziu o Sr. André Luiz Fialho para que o mesmo tomasse posse como vereador suplente, nos termos do Art. 51, §1º da LOM, pelo prazo de 180 dias e concluiu dizendo que a eleição para novo vice-presidente da Mesa Diretora será realizada em Reunião posterior. Dando continuidade, o **Vereador Secretário Gaione** fez leitura da correspondência encaminhada a esta Casa. Primeiramente, foi feita a leitura de Comunicação da Associação Assistencial de Saúde e Lactário Nossa Senhora Aparecida, cujo assunto se tratava do Atendimento pelo SUS, com os seguintes dizeres: "[...] em recente processo para credenciamento com o SUS, através da modalidade de Chamada Pública elaborada pela Gerência Regional de Saúde de Ubá, a Comissão habilitou o Hospital São João Batista e o Laboratório Anaclin Ltda., desabilitando a Associação Assistencial de Saúde e Lactário Nossa Senhora Aparecida. Após o conhecimento da situação, apresentamos recurso à Comissão e aguardamos o parecer final da SES/MG. Vale destacar que caso não seja aceito nosso recurso a Associação extinguirá o convênio com o SUS e conseqüentemente encerraremos nossas atividades assistenciais. Na oportunidade, solicito V. Exª, dar ciência à Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. [...]". Em sequência foi realizada a

leitura de convite do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a solenidade de inauguração das novas instalações do Fórum, em Visconde do Rio Branco, dia 07/08/15, às 14:00 horas. Em seguida foi registrada Moção de Aplausos, por proposição do **Sr. Vereador Ruy** ao Jornal "A Imprensa", fundado em 1º de agosto de 1975, completando então 40 anos de existência. Dando prosseguimento, o **Sr. Vereador Gaione** falou brevemente sobre a Indicação nº 82/2015, de sua autoria, enfatizando que a canalização existente na COHAB I não está comportando o fluxo do esgoto, relatando episódios recorrentes nos quais a rede de canalização se entope, retornando aos banheiros das residências, o que vem causando transtornos e desconforto aos moradores, além de prejuízos. Concluiu a palavra sugerindo alguns métodos para gerar melhorias. **Levadas as Indicações a votação em bloco, foram aprovadas por unanimidade.** Em seguida, **foram levados a votação em bloco os Requerimentos nº 12/2015, 13/2015 e 14/2015**, todos de autoria do vereador Gerson, momento em que o mesmo pediu a palavra, saudando a platéia e, posteriormente, explanando sucintamente sobre as justificativas de cada Requerimento. O vereador ressaltou que na Comunidade de Santa Maria, os moradores pagam a uma funcionária para que esta distribua as correspondências pelas residências da localidade, e, a partir do momento em que Santa Maria se tornar Distrito, terá cobertura pelo serviço de Correios. **Os Requerimentos foram aprovados por unanimidade.** Em seguida, a **Sra. Vereadora Maria Izabel** tomou posse da palavra, agradecendo a presença de todos, o que, do seu ponto de vista, é uma forma de reconhecimento do trabalho dos nobres vereadores. Explicou em seguida, que o Projeto de Lei Complementar nº 52/2015 dispõe sobre a prorrogação do parcelamento do IPTU em 12 vezes, visando facilitar ao contribuinte, o seu pagamento. Concluiu a palavra explicando brevemente os diversos benefícios de tal Projeto. Em seguida, o **Sr. Presidente** concedeu a palavra à Sra. Edivânia Cristina dos Reis, representante do grupo de adolescentes e pré-adolescentes de sua Comunidade, para que fizesse uso da Tribuna Democrática. A Sra. Edivânia falou sobre sua preocupação com os índices elevados de criminalidade e marginalidade entre estes jovens. Prosseguiu pedindo o apoio dos nobres pares para dar continuidade ao projeto que a mesma desenvolve junto a estes jovens há 4 anos, o qual vem

apresentando bons resultados. Em sequência, no Pequeno Expediente, a **Sra. Vereadora Maria Izabel** tomou posse da palavra para comunicar que foi marcada uma Sessão Extraordinária no dia seguinte, às 18:00 horas, para que seja votado o Projeto de Lei de autoria do Executivo, referente aos lotes, lembrando que mais trinta famílias, possivelmente, serão beneficiadas, sendo que, do seu ponto de vista, a seleção das famílias contempladas será de responsabilidade do Executivo. A vereadora, ainda se utilizando da palavra, afirmou que a questão relativa aos problemas recentes sobre o programa "Minha Casa, Minha Vida" está relacionada à Caixa Econômica Federal, e que talvez, a partir do dia 10 do corrente mês, a empresa responsável por dar continuidade ao projeto, já deva estar se instalando em Visconde do Rio Branco. Logo em seguida, o **Sr. Vereador Alex** tomou posse da palavra para salientar que os nobres colegas vereadores vêm tomando medidas, dentro do possível, para preservar e manter o patrimônio, após a invasão das casas populares no "Mutirão". Com relação aos lotes, ele disse que "hoje em dia o Município possui terrenos sem serventia, muitos destes como terrenos baldios, e estes terrenos podem ser úteis a muitas famílias". Disse ainda que os vereadores fizeram a vistoria dos terrenos em questão e salientou a perda de arrecadação que Visconde do Rio Branco e demais municípios sofreram este ano, e, assim sendo, a venda destes terrenos se torna de grande valia para manter em dia as contas do Município e seus repasses. Tornando a falar sobre a invasão das casas populares no "Mutirão", o vereador enfatizou a importância dos moradores para que se previnam danos maiores. Com relação às famílias que já estão nas casas, mas não são contempladas, estas serão beneficiadas com os lotes. Destacou que os valores gastos com diárias pelos vereadores se encontram públicos à população, no site da Câmara Municipal, e que tais viagens têm a intenção de agregar ao Município. O vereador registrou Moção de Pesar pelo falecimento de "Xororó", falecido no dia anterior a esta Sessão, aos 42 anos de idade, deixando filhos e família. Dando continuidade, o **Sr. Vereador Gerson** tomou posse da palavra para explicar a necessidade de que o vereador suplente André Fialho tomasse posse, para que os Projetos de Lei em tramitação na Casa fossem votados, de acordo com o Regimento Interno. Em relação aos problemas enfrentados pelo programa

"Minha Casa, Minha Vida" no município, ressaltou que o órgão responsável é a Caixa Econômica Federal. Disse ainda que os nobres pares aprovarão os devidos Projetos de Lei para que seja iniciado o processo de loteamento, reforçando que as áreas verdes devem ser preservadas. De acordo com o vereador, com a nova redação da Lei, o Executivo entregará as Escrituras aos proprietários no prazo de 10 meses. Em seguida, o **Sr. Vereador Rober** se utilizou da palavra para afirmar que a preocupação não se baseia apenas na Escritura, há também, o problema, como exemplo citado pelo nobre vereador, de pessoas as quais foram contempladas com lotes específicos para a construção de empresas, e estes, logo após, venderam tais lotes. Concluiu a palavra reforçando que os vereadores estão analisando a situação da melhor maneira possível para regularizar a situação e falou sobre a implantação da infra-estrutura nos lotes e da necessidade de preservação das praças. Em seguida, o **Sr. Vereador Alex** se utilizou da palavra para salientar que farão o possível para que os erros cometidos na Legislatura anterior não se repitam na atual, concluindo que, após sanados tais erros, o Município arrecadará mais, e assim, haverá maiores investimentos para a cidade. Dando prosseguimento, o **Sr. Vereador Gaione** tomou a palavra para reforçar a importância do diálogo entre os vereadores, concedendo a palavra ao **Sr. Vereador André Fialho**, para que este se manifestasse sobre sua posse. O **Sr. Vereador André Fialho** saudou a todos os presentes, demonstrando a importância de cada qual. Agradeceu a oportunidade de estar fazendo parte agora, do Legislativo, considerando isto "um presente de Deus" e reforçando que fará o melhor de si em prol do Município, fazendo breves recordações sobre seu passado pessoal, bem como quando vereador. Concluiu a palavra registrando a presença do pessoal da Creche Santa Clara e o que possivelmente esta Casa poderá fazer para ajudar nos seus trabalhos. Por fim, o **Sr. Vereador Gaione** registrou a presença do Dr. Guilherme a esta Sessão. O **Sr. Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus, a presença de todos encerrando a sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

Ata número 825 (oitocentos e vinte e cinco) da 13ª Reunião Extraordinária (Solicitada pelo Sr. Prefeito e convocada pelo Sr. Presidente nos termos do art. 16, §2º, inciso I do Regimento Interno e art. 36, inciso II da LOM) aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 18:00 horas. O **Sr. Presidente** em exercício Vereador **Wilson José** declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, André Luíz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José**. O **Sr. Presidente** solicitou a leitura da Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 1445/2015** – “Autoriza a Alienação de Imóveis do Patrimônio Municipal que Menciona”; **Projeto de Lei nº 1446/2015** – “Dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis Dominiais do Município e Contém outras Providências”; ambos de autoria do Executivo; **Emenda Modificativa nº 02/2015** ao Projeto de Lei nº 1446/2015; de autoria da Comissão de Vereadores. Em seguida, o **Sr. Secretário Gaione** realizou a leitura do Ofício nº139/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual consta que o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Jayme Silva Filho, já cientificou-se sobre a atual situação da Associação Assistencial de Saúde e Lactário Nossa Senhora Aparecida sobre o possível encerramento de suas atividades assistenciais conveniadas ao SUS. Após, foi realizada a leitura de convite do Conselho Municipal de Assistência Social para a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2015, das 12 às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Em seguida, foi levado a votação o **Projeto de Lei nº 1.445/2015**, o qual, em 1ª votação e discussão, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, a pedido da vereadora Maria Izabel, aprovado como na primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em sequência, foi levada à 1ª votação e discussão a **Emenda Modificativa nº 02/2015** ao Projeto de Lei nº 1.446/2015. Em discussão, o **Sr. Vereador Gaione** tomou posse da palavra para enfatizar que os nobres vereadores estão votando com muita responsabilidade ambos os Projetos de Lei, e que estes são, sem dúvida, de grande valia para o Município. Segundo o vereador, tais Projetos viabilizarão recursos para a

Prefeitura, além de eliminar alguns lotes vagos, muitos dos quais não recebem os cuidados devidos por parte de seus proprietários. Após, o **Sr. Vereador Gerson** se utilizou da palavra para destacar que ele, juntos aos colegas vereadores fizeram uma vistoria nos referidos lotes, verificando que há locais a serem preservados e salientou a contribuição deste Projeto de Lei para enfrentar a crise que também afeta o Município de Visconde do Rio Branco. O **Sr. Vereador Alex**, utilizando-se da palavra, registrou a presença do Sr. Prefeito Iran Silva Couri, bem como do Secretário Municipal de Obras. O vereador prosseguiu afirmando que este Projeto de Lei foi elaborado de forma compromissada e responsável, através da união entre os Poderes Executivo e Legislativo. A Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Em 2ª e 3ª votações, a pedido do vereador Ruy, foi aprovada tal qual à primeira, por unanimidade. Dando continuidade, foi levado à 1ª votação o **Projeto de Lei nº 1.446/2015**, com a Emenda incorporada. Em discussão, a **Sra. Vereadora Maria Izabel** tomou posse da palavra, enfatizando que tal Projeto foi muito bem estruturado, além de ter tido apoio da comunidade. A vereadora orientou aos cidadãos presentes na platéia, os quais foram contemplados pelo programa do Governo “Minha Casa, Minha Vida” há 10 anos atrás e que ainda não possuem a Escritura de seu imóvel, a procurarem o “Paulinho da Prefeitura”, para que o mesmo providencie suas Escrituras. O Projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, a pedido do vereador Antônio de Pádua, foi aprovado novamente por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Prosseguindo com a ordem do dia, foi votado o **Projeto de Lei nº 1.443/2015**, o qual contém a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O **Sr. Vereador Gerson** se utilizou da palavra para agradecer ao apoio do Sr. Luíz Fernando, “Feféu da Prefeitura”, esclarecendo e sanando as dúvidas dos nobres vereadores em relação a tal Projeto. Agradeceu também, a presença do Sr. Prefeito a esta Reunião. Em 1ª votação e discussão, o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, a pedido da vereadora Maria Izabel, aprovado novamente, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em seguida, o **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Sr. Prefeito Iran Silva Couri**, o qual iniciou exaltando a criação dos Projetos de Lei nº 1.445/2015 e 1.446/2015, enfatizando o trabalho em conjunto, pensando sempre no

que fosse melhor para o Município e, conseqüentemente, para os cidadãos rio-branquenses. Explanou sobre as medidas para a contemplação dos lotes, do programa “Minha Casa, Minha Vida” e “COHAB”, através dos critérios e a documentação exigida para se beneficiar com cada um destes programas. Após sanar algumas dúvidas feitas pela platéia, o **Sr. Prefeito** encerrou sua fala. O **Sr. Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus e a presença de todos encerrando a reunião. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

Ata número 826 (oitocentos e vinte e seis) da 2ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente em exercício, Vereador Wilson José, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário José Carlos Gaione que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinicius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente submeteu ao plenário a leitura das Atas número 824 e 825, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetidas as Atas à discussão, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione fez a Leitura de matéria constante na pauta: Indicação nº 86/2015 – “Solicita limpeza e melhorias na parte nova do Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto”; Indicação nº 87/2015 – “Solicita informações sobre o fornecimento de água no campo de futebol do Alto do Barreiro, pois segundo consta, a bomba do poço foi retirada do local”; Indicação nº 88/2015 – “Solicita melhorias no sistema de iluminação do Bairro Nossa Senhora Aparecida”; Indicação nº 89/2015 – “Solicita a colocação de um quebra-molas em frente à quadra na Rua principal do Bairro Nossa Senhora”; todas de autoria do vereador secretário José Carlos Gaione; Projeto de Resolução nº 542/2015 – “Dispõe sobre a concessão de “Diploma de Mérito Legislativo” ao jornalista Carlos Roberto Sodré”; Projeto de

Emenda nº 01/2015 à Resolução nº 480/2013 – “Dispõe sobre acréscimos legais de controle de publicidade e prestação de contas de diárias”; ambos de autoria do vereador Rober Lima; Projeto de Lei nº 1.444/2015 – “Dispõe sobre a revogação dos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 288 de 23 de setembro de 1996, que Dispõe sobre denominação de logradouro público”; de autoria do vereador Gerson Gomes de Freitas; Projeto de Lei Complementar nº 52/2015 – “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Visconde do Rio Branco – MG – REFIS VRB/2015 e dá outras providências”; de autoria do Executivo. Em sequência, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores Antônio Gonçalves Amaral e Adão Ferraz, Secretário Municipal de Agricultura, para tratarem sobre o Plano de Saneamento Básico no Município. O Sr. Adão disse que em meados do ano de 2013 iniciou-se o Plano de Saneamento Básico no Município, o qual trata de temas como a água, drenagem, lixo e esgoto. Segundo ele, tal plano deveria ter sido finalizado no último ano, fato que infelizmente não ocorreu. Prosseguiu destacando que tal plano é de extrema importância para o Município, já que sem ele, o Município fica impossibilitado de receber recursos federais e estaduais destinados às questões ambientais. Logo em seguida, o Sr. Antônio Gonçalves Amaral tomou posse da palavra e esclareceu que o trabalho vem sendo conduzido há 2 anos, com a participação ativa e efetiva da população rio-branquense. Disse que “o plano é elaborado para a vida no Município durante os próximos 20 anos, sendo definidos programas e ações para 3 períodos: a curto prazo, de 1 a 6 anos; a médio prazo, de 7 a 12 anos e a longo prazo, de 13 a 20 anos.” Continuou falando sobre valores para a recuperação de micro-bacias, o que possibilita, num prazo de aproximadamente 5 anos, a revitalização de uma bacia. Segundo ele, o custo total necessário para a revitalização de todo o Município, incluindo-se áreas rurais e urbanas, as quais correspondem a aproximadamente 200 km² e com uma população prevista para 2025 em torno dos 49.000 a 50.000 habitantes, será de R\$ 106.000.000,00, valor que representa uma média em cerca de R\$ 600.000,00 ao ano, de acordo com a “regra de contrapartida”, aos cofres públicos. Concluiu a palavra explanando sobre diversos números em termos de custo, referentes ao Plano de Saneamento Básico Municipal, comparando-os a planos já implantados em diversos

municípios. Em sequência, o Sr. Vereador Rober se utilizou da palavra para ressaltar a importância do detalhamento do Plano e a participação popular. Após, o Sr. Vereador Gaione tomou posse da palavra para parabenizar ao colega vereador Gerson e a todos os integrantes de sua Associação pela organização do 8º Arraiá de Santa Maria. Prosseguiu justificando a Indicação nº 86/2015, de sua autoria, enfatizando a necessidade de um trabalho de conscientização dos moradores para manterem a limpeza no Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto, para que este se torne um local mais digno. Com relação à Indicação nº 88/2015, também de sua autoria, disse que a iluminação no Bairro Nossa Senhora Aparecida encontra-se muito precária, sugerindo ao Sr. Presidente em exercício, Vereador Wilson José, e ao Líder do Governo, vereador Alex, que por gentileza, encaminhassem essa mensagem ao Executivo. Agora de posse da palavra a Sra. Vereadora Maria Izabel, esta exclamou que os transtornos com a iluminação pública em diversos locais da cidade se tratam de um problema de segurança pública, tendo em vista que os locais escuros favorecem o uso de drogas e a marginalidade. Sugeriu que haja uma conversa entre os Poderes Executivo e Legislativo com urgência, com a finalidade de tratarem do referido assunto. O Sr. Vereador Rober se utilizou brevemente da palavra para sugerir que seja agendada uma reunião com o Sr. Prefeito, e que cada vereador leve esses problemas, em conversa. Em seguida o Sr. Vereador Alex tomou posse da palavra para falar a respeito dos trilhos de trem expostos na beira-linha. Segundo o nobre vereador, do seu ponto de vista, ao menos o desnível ocasionado entre os trilhos e o pavimento deveria ser sanado, pois há vários acidentes neste local, envolvendo motociclistas principalmente. Levadas as Indicações à votação em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Logo em seguida foi levado à 1ª votação o Projeto de Resolução nº 542/2015. Em discussão, o Sr. Vereador Rober tomou posse da palavra para justificar brevemente o referido projeto, destacando importantes pontos de mérito do jornalista Carlos Roberto Sodré. Foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações a pedido da vereadora Maria Izabel, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Dando continuidade, foi votado o Projeto de Emenda nº 01/2015 à Resolução nº 480/2013, momento em que o Sr. Vereador Rober

novamente se utilizou da palavra para enfatizar sua vontade de que os valores das diárias sejam registrados em Ata, nas Sessões subseqüentes, bem como sejam publicados no jornal da Casa, “O Legislativo”. O vereador destacou que as viagens partem sempre do princípio de capacitar vereadores e servidores. Em 1ª votação e discussão, a Emenda foi aprovada por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações a pedido do vereador Ruy, aprovada novamente por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Prosseguindo com os trabalhos, foi levado à votação o Projeto de Lei nº 1.444/2015. O Sr. Vereador Gerson fez uso da palavra para explicar que “não pode haver ruas denominadas, sem a existência de tais ruas no local, como vem acontecendo em determinados logradouros. Ainda no uso da palavra, agradeceu aos nobres colegas vereadores pela presença no 8º Arraiá de Santa Maria. Registrou a presença do Deputado Anselmo José Domingos, pela 5ª vez em nossa cidade, sendo este sempre muito centrado nas questões relacionadas a Visconde do Rio Branco. O vereador reforçou a necessidade da iluminação pública como medida de segurança e registrou Moção de Aplausos ao Comandante da Polícia Militar, o Sr. Cortêz, pelo excelente trabalho exercido no 8º Arraiá de Santa Maria e concluiu dizendo que este evento fornece recursos para a Associação de Santa Maria. O Sr. Vereador Rober manifestou Moção de Aplausos ao Presidente da Associação de Santa Maria e ao colega vereador Gerson, pela organização deste 8º Arraiá de Santa Maria. Em 1ª votação e discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, a pedido do vereador Rober, aprovado como na primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em seguida, foi levado à votação o Projeto de Lei Complementar nº 52/2015, momento em que o Sr. Vereador Gerson, de posse da palavra, ressaltou brevemente a importância do referido Projeto, tanto para o Município quanto ao cidadão, pois este tem a chance de renegociar seus débitos com o Município, e em contrapartida, ajuda com que o Executivo possa arrecadar mais. Em 1ª votação e discussão, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, a pedido do vereador Alex, aprovado novamente por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Na sequência, o Sr. Vereador Gaione se utilizou da palavra para manifestar Moção de Pesar pelo falecimento do Professor “Nelsinho”, “Mestre Nelsinho”, um

pessoa maravilhosa e excelente profissional, segundo o nobre vereador. Prosseguiu dizendo que na atual Legislatura há uma grande diferença de gestão, se comparada à Legislatura anterior, no período compreendido entre os anos de 2009 a 2012, em relação às diárias. Segundo o vereador, no último dia daquela Legislatura, a Câmara Municipal devolveu R\$ 150.000,00 ao Executivo, enquanto na Legislatura atual, já houve uma devolução em torno dos 2.200.000,00 ao Executivo. Enfatizou a importância da economia e respeito ao dinheiro público e manifestou sua indignação por ter sido ofendido como “ladrão” por muitos cidadãos nas ruas de Visconde do Rio Branco. Por fim, o Sr. Vereador Gerson tomou posse da palavra brevemente para manifestar Moção de Aplausos à nova Direção desta Casa. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

Ata número 827 (oitocentos e vinte e sete) da 3ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente em exercício, Vereador Wilson José, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário José Carlos Gaione que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José, havendo a Sra. Vereadora Maria Izabel Martins Crovato justificado devidamente sua ausência frente à Mesa Diretora. O Sr. Presidente submeteu ao plenário a leitura da Ata número 826, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida a Ata à discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione fez a Leitura de matéria constante na pauta: Indicação nº 90/2015 – “Solicita a instalação de 5 (cinco) postes de iluminação no Córrego dos Tonicos, no povoado de Santa Maria”; de autoria do Vereador José Carlos Gaione; Indicação nº 91/2015 – “Solicita a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) em algumas ruas do Bairro Novo Horizonte”; de autoria do Vereador Wilson José; Indicação nº 92/2015 – “Solicita limpeza do lote da Sra. Zilda do Durvalzinho, na parte nova do Mutirão”; Indicação nº 93/2015 – “Solicita a colocação de placas com os nomes das ruas no loteamento em frente à Escola Antonio de

Gouveia Lima”; Indicação nº 94/2015 – “Solicita manutenção no aparelho de TV do Terminal Rodoviário Monsenhor Raimundo Nonato de Carvalho”; todas de autoria do Vereador José Carlos Gaione; Indicação nº 95/2015 – “Solicita que o Executivo estude a possibilidade da construção de um Mercado do Produtor Rural”; de autoria do Vereador Alex Vinicius Coelho; Projeto de Resolução nº 544/2015 – “Dispõe sobre Sessão Solene em homenagem ao centenário de nascimento do Dr. José Lima da Silva, ex-presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco”; de autoria da Comissão de Vereadores; Requerimento nº 15/2015 – “Requer cópias de documentos referentes a gastos com combustível do veículo oficial da Câmara Municipal e sua respectiva quilometragem no período de 2009 a 2012 (16ª Legislatura)”; de autoria do Vereador José Carlos Gaione; Requerimento nº 16/2015 – “Solicita destinação para a devolução de recursos da Câmara ao Executivo”; de autoria do Vereador Alex Vinicius Coelho; PARA LEITURA: Projeto de Lei nº 1447/2015 – “Acrescenta o § 3º no art. 4º da Lei nº 1209/2014 que Estabelece o Incentivo Financeiro por Desempenho de Metas do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ-AB e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1448/2015 – “Declara de utilidade pública o Lar São João Batista de Visconde do Rio Branco – MG”; Projeto de Lei nº 1449/2015 – “Dispõe sobre denominação de Praça pública”; Projeto de Lei nº 1450/2015 – “Autoriza repasse de incentivos financeiros para os servidores públicos municipais e dá outras providências”; todos de autoria do Executivo. Em sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Alex que conduzisse Dr. Michel Capobiango do Nascimento à Tribuna, para que o mesmo se apresentasse aos funcionários e nobres vereadores, falando a respeito de sua nomeação ao cargo de Procurador Geral desta Casa. De posse da palavra, Dr. Michel disse sentir-se honrado e satisfeito em saber que poderá contribuir com os trabalhos do Legislativo como exercendo seu cargo e, ainda, que o mesmo se sente no dever de fazer valerem os direitos dos cidadãos rio-branquenses. Prosseguiu exaltando a democracia e a advocacia como formas de fazerem-se cumprir os programas e projetos do Legislativo dentro das normas da Constituição. Por fim, Dr. Michel se pôs à disposição de todos os funcionários e nobres vereadores, agradecendo ao Sr. Presidente pelo convite. Fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador Alex parabenizou ao Dr. Michel pela sua nomeação e em seguida justificou a Indicação nº 95/2015, de sua autoria, salientando se tratar de um programa que funciona em outros municípios. O nobre vereador continuou, argumentando que o produtor venderá seu produto de forma direta ao

consumidor, o que, segundo seu ponto de vista, representa vantagens para ambas as partes: o consumidor ganharia em quesitos como qualidade e preços mais baixos, já o produtor evitaria o atravessador. Em seguida o Sr. Vereador Gaione se utilizou da palavra para reforçar tal Indicação e sua importância, sugerindo o “Parque de Exposições” como local para a implantação do programa, uma vez que é viável, possui estacionamento, espaço e é de fácil acesso. Levadas as Indicações à votação em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foi levado à votação o Projeto de Resolução nº 544/2015. Em 1ª votação e discussão, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações a pedido do Vereador Ruy, aprovado como na primeira, por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em sequência foram levados à votação os Requerimentos nº 15/2015 e 16/2015. O Sr. Vereador Alex, se utilizando da palavra, justificou o Requerimento nº 16/2015, de sua autoria, destacando que os recursos devem ser usados para a aquisição de uma retro-escavadeira, específica para trabalhar na construção de barraginhas. Segundo o vereador, deve-se construir novas barraginhas e realizar a manutenção das já existentes, ressaltando a importância deste trabalho. Prosseguiu falando sobre as formas de repasse ao Executivo as quais podem ser feitas a fim de se atingirem melhorias para o Município, enfatizando que isto seria uma marca de destaque da atual Legislatura. Posteriormente, o Sr. Vereador Rober tomou posse da palavra para citar que há a possibilidade de que o “Mercado do Produtor Rural” seja instalado na antiga estação de trem, caso a Secretaria Municipal de Saúde seja transferida. Em votação, ambos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Vereador Gaione pediu a palavra para parabenizar aos moradores da Raposo Tavares e Zumbi dos Palmares pela inauguração de obras muito importantes nesses locais. Falou sobre sua proximidade com a família do Dr. Michel, atual Procurador Jurídico da Casa, elogiando-lhe e lembrando algumas passagens pessoais. Em seguida, o Sr. Presidente tomou posse da palavra para comunicar aos nobres pares que em razão do feriado no dia 7 de setembro, a 1ª Sessão da 7ª Reunião Ordinária do mês seguinte se realizará no dia 1º de setembro. Logo após, o Sr. Vereador Gerson fez uso da palavra, destacando a importância da valorização dos imóveis na Raposo Tavares e Zumbi dos Palmares após a inauguração das obras citadas pelo colega vereador Alex, anteriormente. Em seguida, manifestou Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Marques, morador da Barra, um dos pioneiros na criação de baús para transporte de alimentos perecíveis. Manifestou Moção de

Pesar pelo falecimento da Sra. Jacira Campos, moradora da Piedade de Cima, a qual sempre foi uma grande incentivadora das práticas esportivas. O vereador manifestou, por fim, Moção de Pesar pelo falecimento de seu tio, o Sr. Valdir Cesário da Silva, aos 69 anos, um dia antes desta Sessão, morador da Rua Orozimbo de Paula, Bairro Nova Rio Branco. Dando prosseguimento, o nobre vereador falou sobre a situação da saúde pública no país, citando sua ida ao HPS de Juiz de Fora, momento em que se deparou com uma situação demasiadamente precária. Segundo o vereador, no local faltava material de trabalho aos enfermeiros e demais

profissionais da área, além do aparente descaso com a infraestrutura do local, muito embora os profissionais ali presentes demonstrassem atenção e boa vontade em trabalhar. Finalizou a palavra enfatizando que as mudanças para as melhorias no país devem se iniciar nos municípios. Em seguida o Sr. Vereador Alex tomou posse da palavra para comunicar aos nobres pares sobre reunião, nesta quinta-feira, às 15:00 horas, na Prefeitura, na qual os mesmos se encontrarão com o Sr. Prefeito para tratarem de assuntos diversos. Logo após, o Sr. Vereador Gaione fez uso da palavra brevemente, para comunicar que os membros da Associação dos

Moradores do Bairro Ducília Carone lhe encaminharam convite, convidando aos nobres pares a participarem de um reunião no dia seguinte, às 19:30, no "Trailer do Ivan", para tratarem de assuntos relacionados à segurança pública. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

Portarias

Portaria nº 045/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O salário dos vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco serão pagos sempre no dia 20 de cada mês.

Art. 2º - Caso ocorra algum evento referente ao mês de pagamento efetuado, depois da quitação dos referidos ordenados, que preceitue alteração em relação aos vencimentos de qualquer vereador, o valor pago, se a maior, deverá ser devolvido ao legislativo municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 046/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O fechamento de cálculo de hora extra dos servidores da Câmara de Visconde do Rio Branco ocorrerá sempre no dia 20 de cada mês.

Art. 2º - Asseguram-se as disposições da portaria nº 025/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 047/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias conforme as disposições da Lei Complementar n. 035/2014, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015 à servidora **Lucia Helena de Souza Teixeira**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 048/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Luciano da Silva Ferraz** para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 049/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar contrato de temporário de trabalho com **Andreza Martins Peixoto**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suprimindo a ausência da servidora concursada **Lucia Helena de Souza Teixeira**, no período de 04 de agosto a 01 de setembro de 2015, devido ao gozo de férias desta, nos termos da Lei 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 050/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de cargo do servidor **Jairo Nogueira da Silva**, de Diretor Geral para Assessor Especial da Presidência, atendendo as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 051/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de cargo da servidora **Cristiane de Almeida**, Assessora de Imprensa para Diretora Geral, atendendo as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 052/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde ao servidor **Ricardo Albino de Souza** no período de 05/08/2015 a 17/08/2015 conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 053/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 14 de agosto de 2015, o servidor **Diego Oliveira Lima da Costa**, ocupante do cargo de Procurador Geral, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 054/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Michel Capobiango do Nascimento** para exercer o cargo de **Procurador Geral** da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 055/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder alteração de cargo do servidor **Edson Miranda Mayer** para exercer o cargo de Chefe de Patrimônio, Compras e Licitação da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG em conformidade com as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 056/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder alteração de cargo da servidora **Nayara Lopes Ignacchiti** para exercer o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG em conformidade com as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 057/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Paulo Roberto da Cunha** para exercer o cargo de **Vigia** da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, por prazo determinado, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 035/2014. Esta contratação se justifica devido à nomeação do servidor Edson Miranda Mayer para o cargo de Chefe de Patrimônio, Compras e Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 058/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- O fechamento da folha de pagamento dos servidores da Câmara de Visconde do Rio Branco ocorrerá sempre no dia 20 de cada mês.

Art. 2º - Todo e qualquer evento que influencie na folha de pagamento depois da referida data, mas até o último dia do respectivo mês, será registrado na folha referente ao mês seguinte ao do fechamento.

Art. 3º - Asseguram-se as disposições da portaria nº 025/2015.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria 046/2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 059/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde ao servidor **Júlio Claudionor Fofano Junior** pelo período de 01 dia, a partir do dia 21 de agosto de 2015, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de agosto de 2015.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 060/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença paternidade de 5 dias ao servidor **João Carlos de Souza**, a partir do dia 21 de agosto de 2015, conforme Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº. 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de Agosto de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 061/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 24 de agosto de 2015, o servidor **Ricardo Albino de Souza**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, por motivo de falecimento, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de agosto de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 062/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar luto oficial pelo prazo de 3 dias por motivo de falecimento do servidor **Ricardo Albino de Souza** no dia 24/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de agosto de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 063/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde à servidora **Karla Oliveira dos Santos** pelo período de 02 dias, a partir do dia 27 de agosto de 2015, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de agosto de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 064/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde à servidora **Nayara Lopes Ignacchiti** pelo período de 02 dias, a partir do dia 27 de agosto de 2015, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de agosto de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 066/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **José Ronaldo Batista** para exercer o cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos No. 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de setembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÕES DOS VEREADORES

INDICAÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO (SESSÕES DOS DIAS 3,10 E 17)

INDICAÇÃO Nº 80/2015 --“Solicita instalação de redutor de velocidade (Quebra-Mola) na rua Eugênio de Melo, perto do 2.575, fundos da Shaybon.

Autor : Vereador Ruy Bouchardet (PSB)

INDICAÇÃO Nº 81/2015 – “Solicita renovação do sistema de iluminação pública nas ruas de acesso aos trevos do Filipinho e Barra dos Coutos”.

Autor : Vereador Ruy Bouchardet (PSB)

INDICAÇÃO Nº 82/2015 – “Solicita limpeza das ruas da Cohab II (Conjunto Residencial Prefeito Viçoso Camacho Lacerda) e da ORAMI que desce para a Cohab I (Conjunto Residencial Nova República)

Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 83/2015 – “Solicita cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. José Gato na Ponte Coberta”.

Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 84/2015 – “Solicita a continuidade do atendimento na área da saúde, às segundas-feiras, no Centro Comunitário da Cohab I, mesmo com a conclusão da reforma do “PSF Jayme Silva”.

Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 85/2015 – “Solicita asfaltamento da Rua Conselheiro Santana (Formiga) até o Bairro Cel. Joaquim Lopes”.

Autor : Rober Lima (DEM)

INDICAÇÃO Nº 86/2015 – “Solicita limpeza e melhorias na parte nova do Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto”.

Autor : José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 87/2015 – “Solicita informações sobre o fornecimento de água no campo de futebol do Alto do Barreiro, pois segundo consta a bomba do poço foi retirada do local”.

Autor : José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 88/2015 – “Solicita melhorias no sistema de iluminação do Bairro Nossa Senhora Aparecida”.

Autor : José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 89/2015 – “Solicita a colocação de um quebra-molas em frente à quadra na rua principal do Bairro Nossa Senhora
Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

algumas ruas do Bairro Novo Horizonte”.
Autor : Vereador Wilson José (PSL)

INDICAÇÃO Nº 90/2015 – “Solicita a instalação de 5 (cinco) postes de iluminação no Córrego dos Tonicos no povoado de Santa Maria”.
Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 92/2015 – “Solicita limpeza do lote da Sra. Zilda do Durvalzinho na parte nova do Mutirão”.
Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 94/2015 – “Solicita manutenção no aparelho de TV do Terminal Rodoviário Monsenhor Raimundo Nonato de Carvalho”.
Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 91/2015 – “Solicita a construção de redutores de velocidade (Quebra-molas) em

INDICAÇÃO Nº 93/2015 – “Solicita a colocação de placa com os nomes das ruas no loteamento em frente à Escola Antonio de Gouveia Lima”.
Autor : Vereador José Carlos Gaione (PP)

INDICAÇÃO Nº 95/2015 – “Solicita que o Executivo estude a possibilidade da implantação de um mercado do produtor rural”.
Autor : Vereador Alex Vinicius Coelho (PSB)

Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Sistema de Informações Municipais

001/001
 Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Agosto / 2015

L.F 4320/64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.169.051,66	1.367.353,48	-1.801.698,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.169.051,66	1.367.353,48	-1.801.698,18
DEFICITS	3.169.051,66	1.367.353,48	-1.801.698,18	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.169.051,66	1.367.353,48	-1.801.698,18	TOTAL DESPESAS	3.169.051,66	1.367.353,48	-1.801.698,18

WILSON JOSE
 VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
 CONTADOR - 96436/O-6

MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA
 CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Sistema de Informações Municipais

001/001
 Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Agosto / 15

Art. 103 da Lei 4320/1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	946.078,72	
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.005.278,44	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.951.357,16
TOTAL DAS RECEITAS		2.951.357,16
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		15.907,90
TOTAL GERAL		2.967.265,06

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.367.353,48	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.367.353,48
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	911.209,74	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	449.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.360.209,74
TOTAL DAS DESPESAS		2.727.563,22
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		239.701,84
TOTAL GERAL		2.967.265,06

WILSON JOSE
 VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
 CONTADOR - 96436/O-6

MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA
 CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Sistema de Informações Municipais

001/001
 Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 PERÍODO: Agosto de 15

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	759.325,80	0,00	759.294,62	0,00	851,01
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	37.984,86	0,00	37.984,86	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		30.248,73	797.310,66	0,00	797.279,48	0,00	30.279,91
TOTAL GERAL		30.248,73	797.310,66	0,00	797.279,48	0,00	30.279,91

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Sistema de Informações Municipais

001/003
 Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Período: Agosto de 2015

L. F. - 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Sistema de Informações Municipais

001/001
 Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Agosto / 2015

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	239.701,84	239.701,84	
DEVEDORES DIVERSOS	30.279,91	30.279,91	269.981,75
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	330.862,52		
BENS IMOVEIS	1.298.308,25	1.629.170,77	1.629.170,77
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	374,83	374,83	374,83
SOMA DO ATIVO REAL			1.899.527,35
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.899.527,35
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	42.486,32	42.486,32	42.486,32
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			42.486,32
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.857.041,03
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.899.527,35

WILSON JOSE
 VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
 CONTADOR - 96436/O-6

MARILÉIA MEDEIROS TEIXEIRA
 CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Sistema de Informações Municipais

001/001
 Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 PERÍODO: Até Agosto de 2015

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	-6.780,10	65.564,44	0,00	56.968,90	0,00	1.815,44
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29	15.446,70	0,00	12.909,93	0,00	1.528,48
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95	16.964,05	0,00	14.594,59	0,00	1.766,51
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	38.424,20	0,00	29.425,66	0,00	16.337,70
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	11.095,03	0,00	0,00	0,00	18.906,16
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.23	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	1.304,82	0,00	0,00	0,00	1.304,82
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		7.586,16	148.799,24	0,00	113.899,08	0,00	42.486,32
TOTAL GERAL		7.586,16	148.799,24	0,00	113.899,08	0,00	42.486,32

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Sistema de Informações Municipais

001/003
 Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
 CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
 Período: Agosto de 2015

L. F. - 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Diárias passam a ter maior transparência na publicação

Foi aprovado na reunião ordinária do dia 10 de agosto um projeto de emenda à Resolução 480/2013 que dispõe sobre controle, publicidade e prestação de contas diárias de diárias. A emenda foi apresentada pelo vereador Rober Lima e aprovada por unanimidade.

A partir deste projeto o caput do artigo 3º da presente Resolução passa a ter a seguinte redação: Art.3º Os deslocamentos, devidamente autorizados, pela Presidência desta Casa, deverão ser realizados em estrito cumprimento de missões parlamentares, administrativas e representativas, objetivando elevar o trabalho, o aprendizado, o aperfeiçoamento, a extensão, a especialidade e a reciclagem da área de conhecimento técnico, político, social e acadêmico, proporcionando a participação, a interação e o intercâmbio, a evolução e o conceito da Casa.

A presente emenda visa aprimorar a Resolução 480/2013, ampliando direitos e deveres, disciplinando ações e dando maior publicidade.

Para maior transparência dos atos passam a ser medidas obrigatórias a publicação das diárias no órgão oficial da Casa, o jornal O Legislativo com uma coluna denominada "Diária de Viagem" sob a responsabilidade da Controladoria da Câmara com o relatório transcrito. Também será afixada no quadro de aviso da Câmara Municipal as informações do relatório de viagem.

RESOLUÇÃO Nº 480/2013

(Modificada pela Emenda nº 01/2015 de 18 de agosto de 2015 à resolução nº480/2013)

"Estabelece normas e valores de Diária para viagens dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal."

O presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE DIÁRIA

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores de diárias para viagens de Agentes Políticos e funcionários da Câmara Municipal:

I – Distrito Federal: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);

II – Belo Horizonte: R\$280,00 (duzentos e oitenta reais);

III- Outras cidades de Minas Gerais que ficarem a uma distância de, no mínimo, 70 (setenta) quilômetros de Visconde do Rio Branco: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a viagem for para a capital ou qualquer cidade de outro Estado da Federação a diária será de valor igual ao do Distrito Federal (R\$350,00).

Art. 2º - Os valores estabelecidos nesta Resolução serão corrigidos, anualmente, pelo índice adotado pelo Legislativo (INPC-IBGE)

DA FINALIDADE, PRESTAÇÃO DE CONTAS E PUBLICIDADE

Art. 3º - Os deslocamentos, devidamente autorizados pela Presidência da Casa, deverão ser realizados em estrito cumprimento de missões

parlamentares, administrativas e representativas objetivando elevar o trabalho, o aprendizado, o aperfeiçoamento, a extensão, a especialidade e a reciclagem da área de conhecimento técnico, social e acadêmico, proporcionando a participação, a interação e o intercâmbio, a evolução e o conceito da Casa.

§ 1º - Até o segundo dia útil ao retorno deverá ser protocolado na Controladoria da Câmara, contra recibo, o relatório de atividade, conforme modelo anexo, preenchido e assinado, bem como, encaminhamento de documentos autênticos comprobatórios da plena finalidade da diária, inclusive, no caso, fotocópia de certificado de participação de cursos, seminários, congressos e outros eventos do gênero, assinado pelo órgão promotor.

§ 2º - Para maior transparência dos atos passam a ser medidas obrigatórias:

I – O órgão oficial, O Legislativo Rio-branquense, a partir da vigência desta Resolução, reservará uma coluna denominada "Diária de Viagem", sob a responsabilidade da Controladoria da Câmara, em que será transcrito o relatório.

II – Será afixado em lugar de acesso público, na sede da Câmara Municipal um mural constando as informações do inciso anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 315/2005 de 11 de janeiro de 2005, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 18 de agosto de 2015

Vereador Wilson José
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Diárias



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: JOÃO VITOR O. IASBIK
DESTINO: JUIZ DE FORA
DIA: 06 e 07/08/2015
EMPENHO: EO 00293
VALOR: 400,00

RELATÓRIO

Estive, juntamente com jovens que integram o Projeto Parlamento Jovem, na cidade de Juiz de Fora para participar do grupo de trabalho do projeto realizado no Colégio Jesuítas onde foram discutidas e aprovadas propostas referentes aos trabalhos do Parlamento de Visconde do Rio Branco. No dia seguinte houve reunião com coordenadores do projeto onde foram discutidos assuntos relacionados ao evento do dia anterior.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 10 de Agosto de 2015.

JOÃO VITOR O. IASBIK
Técnico de informação



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
DESTINO: BELO HORIZONTE
DIAS: 17 A 21/08/2015
EMPENHO: EO 00298
VALOR: R\$ 1.400,00

RELATÓRIO

Ida à cidade de Belo Horizonte para participação nos cursos "Contabilidade e tesouraria" e "Administração de Pessoal" conforme certificados anexos. Foi realizada também configuração no sistema de folha de pagamento da Câmara de Visconde do Rio Branco via acesso remoto, com objetivo de rever cadastros, inclusão de relatórios necessários à administração e revisão de eventos de folha para melhor atendimento às demandas de departamento pessoal.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 24 de Agosto de 2015.

Kelly Aparecida Lucas Portugal
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: CRISTIANE DE ALMEIDA
DESTINO: JUIZ DE FORA
DIA: 13/08/2015
EMPENHO: EO 00294
VALOR: 200,00

RELATÓRIO

Estive, juntamente com jovens que integram o Projeto Parlamento Jovem e o técnico de informação João Victor Iasbik, na cidade de Juiz de Fora para participar de uma Plenária Regional realizada na Câmara Municipal de Juiz de Fora, onde foram discutidas e aprovadas propostas referentes aos trabalhos do Parlamento de Visconde do Rio Branco.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 17 de Agosto de 2015.

CRISTIANE DE ALMEIDA
Diretora Geral

Vereadores em Pauta

Alex Vinicius Coelho

Líder do Governo, o Vereador Alex Vinicius Coelho (PSB), está atuando sempre no papel primordial de fiscalizador e legislador nesta casa desde o seu primeiro dia de mandato. "Tenho me dedicado com seriedade e compromisso com toda a população para que as causas que mais afligem o dia a dia da nossa comunidade possam ser resolvidas da melhor forma possível".

Defendo e trabalho para a aquisição de um novo distrito industrial, no qual poderemos dar mais oportunidades para as empresas já existentes e também para os jovens empreendedores que com certeza garantirão emprego e mais renda para nosso município.

Lutamos também em prol dos produtores rurais, através de ações que possam melhorar a produção de alimentos e conservação das estradas.

Já no trânsito, desenvolvemos o projeto "Transito legal", que atende crianças de 6 a 12 anos de idade com o objetivo de termos condutores cada vez mais conscientes. Com o projeto já atingimos mais de mil crianças.

No esporte apoiamos trabalhos desenvolvidos com crianças, jovens e adultos, para que o tempo ocioso destes seja preenchido de forma saudável e para que no futuro tenhamos cidadãos ainda mais conscientes.

Devido à crise hídrica, defendemos a construção de mais barraginhas para melhorar a conservação das nascentes. Sendo que a secretaria de agricultura deste mandato já construiu aproximadamente 100 barraginhas em nossa região.

Esses trabalhos já realizados com certeza darão mais saúde, educação e segurança para todos os nossos municípios. Trabalhos estes realizados com a contribuição da população, assessora e amigos.



Alex Vinicius Coelho (PSB)
Galeria Eden Club, 13 – Centro – Gab. nº 02
Telefone: (32) 3551-8015
Email: alexvereador@camaravrb.mg.gov.br
"Faça a diferença"



Rober Lima

Diárias.

Por que discipliná-las? Por que Divulgá-las?

para o público, no prédio da Edilidade.

No corpo da nova legislação, já plenamente em vigor, são oferecidos substanciais conceitos pertinentes à temática (diárias), ampliando direitos e deveres, disciplinando ações e dando-lhes publicidade.

Nesse sentido, procurou-se, dentro da técnica legislativa, atender ao rigor que a matéria merece, com observância aos Princípios da LIMPE (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), consagrados pela Constituição Federal.

Abaixo se transcreve trecho da "Justificativa" que acompanhou a "lei" da Diária.

Por que viagens? Por que Diárias?

Não se vive em ilha isolada. Apesar dos avanços tecnológicos, mormente na área das telecomunicações, o agente público tem que se interagir, visitando, participando, colhendo informações para subsidiar suas ações. Viagens "em estrito cumprimento de missões parlamentares, administrativas e

representativas" são salutares, necessárias e bem-vindas.

Nos termos desta propositura, as diárias se apresentam dentro dos parâmetros da Lógica, da Eficiência e da Ética. E por outro lado, na forma de contrapartida legal, representam a cobertura pecuniária necessária, legal e justa ao agente que está a serviço da população.

Disciplinar: para conceituar, organizar, justificar, administrar, prevenir, estabelecer, conceder e limitar, controlar, exigir e impor condições, contrapartidas e prestação de contas.

Divulgar: Somente a divulgação de forma ampla dará conhecimento de um ato. A publicidade é a arma da cidadania.

O foco não está na viagem, mas no motivo da viagem. A questão deve ser exposta de forma clara para a população julgar a necessidade do ato. Não basta ser legal é preciso ser ético e moral.

Transparência. Por analogia torna-se eternamente atual a sabedoria do adágio romano: "À mulher de César não basta ser honesta, deve parecer honesta".

Vereador Rober Lima

Em estrita consonância com o dever de austeridade e de transparência de atos do agente político, este vereador apresentou e foi aprovada pela unanimidade de seus pares, uma proposição que regula com severidade, as diárias da Câmara Municipal. E mais: torna-se obrigatória a publicação da informação da diária (constando valor, destino e motivação), no órgão oficial (impresso), no site do Legislativo e afixação em lugar de destaque

As informações contidas nesta coluna são de responsabilidade dos vereadores

Câmara cria setor de protocolo para atender a população

Ainda em fase de implantação, a Câmara de Visconde do Rio Branco criou um setor de protocolo para atendimento externo à população. O setor está sendo implantado no primeiro andar da Casa Legislativa com acesso por escadas e elevador. A proposta é receber as demandas externas e internas da Câmara tornando o trabalho mais profissional, rápido e eficiente. “O que nós observamos quando assumimos a Presidência desta Casa é que faltava um setor que recebesse as demandas, as reclamações, as solicitações da comunidade e até mesmo as demandas internas”, afirmou o presidente em exercício Sr. Wilson José.

Para tornar ainda mais eficiente, o setor de protocolo será informatizado. O técnico de informática João Vitor lasbik está criando um sistema próprio para o setor. “Atualmente, o processo de protocolação é feito manualmente e armazenado em papel. Para modernizar e agilizar o sistema de protocolos, se faz necessário um sistema que automatize o processo. O novo sistema, além de agilizar o procedimento, promoverá uma integração

entre os protocolos realizados na recepção e na secretaria, dando mais segurança para os dados, uma vez que o armazenamento não ocorrerá somente em papel, mas também virtualmente, garantindo assim a integridade dos documentos para que não se percam futuramente. Como toda boa administração precisa passar por um processo de melhoria dos serviços, se faz necessário sempre realizar alguma coisa que vise a qualidade dos mesmos” explicou o técnico de informática.

A Diretora Geral explicou também os motivos que levaram a implantação do setor no primeiro andar da Câmara. “De acordo com as exigências de acessibilidade, a implantação do protocolo no térreo é inviável. Já temos uma recepção logo na portaria da Câmara, mas que muitas pessoas acabam passando por ela subindo direto pelo elevador. A grande procura é relativa ao funcionamento dos gabinetes, do CAC e da Secretaria que funcionam no primeiro andar e o protocolo ficando mais próximo agiliza ainda mais este processo. Continuamos com a portaria na



Nossa recepcionista Karla Oliveira

entrada da Câmara para atender a população. O protocolo é apenas mais um serviço que estamos oferecendo no qual as pessoas podem solicitar as informações, receber um número para cobrar a resposta dos requerimentos e com isso a Mesa Diretora e a Diretoria Geral conseguem controlar se a população está realmente sendo atendida, recebendo as respostas devidas e num prazo determinado”, afirmou Cristiane de Almeida.

Colaboradores realizam capacitação pela Escola do Legislativo

Com o objetivo de propagar o conhecimento, as Escolas do Legislativo em parceria com a Assembleia de Minas Gerais (ALMG), realizam os “Encontros com a Política”. Os temas visam melhorar o entendimento e envolvimento do seu público-alvo com as coisas da política, e busca a integração maior com a comunidade. Os eventos têm como público-alvo servidores públicos, assessores, vereadores e também cidadãos interessados nos temas abordados.

Realizados em Viçosa e Ubá, o programa teve a participação dos colaboradores Claudinei Rodrigues, Claudiney Malta e Rodrigo Amin.

As palestras foram apresentadas

pelos professores Antônio José Calhau de Resente e Raphael Olivé. Em Viçosa, foi realizado nos dias 26 e 27 de agosto, com os temas Processo Legislativo, Orçamento Público e Princípios da Administração Pública. Em Ubá, os temas foram Processo Legislativo, Orçamento Público e Funções do Poder Legislativo, apresentados no dia 03 de setembro.

Para os colaboradores da Câmara, foi uma oportunidade de ampliação do conhecimento profissional e integração com outros colegas de câmaras, comunidades e até com os professores.

Em Visconde do Rio Branco, as palestras serão ministradas em Dezembro, com os temas ainda em definição.



Claudiney Malta com o prof. Raphael Olivé



Claudinei Rodrigues com o prof. Antônio José Calhau de Resende

Vereadores se reúnem com prefeito para discutirem melhorias para a população



Da esquerda pra direita:

Vereador Wilson José (Presidente da Câmara), Vereador Rober Lima (Vice-Presidente), Vereador José Carlos Gaione (Secretário da Mesa Diretora), Vereador Alex Vinicius Coelho, Prefeito Iran e Vereadora Maria Izabel Martins Crovato

No dia 20 de agosto o prefeito Iran recebeu em seu gabinete o atual presidente da Câmara vereador Wilson José, juntamente com os vereadores Rober Lima, José Carlos Gaione, Alex Vinicius Coelho e Maria Izabel Martins Crovato.

Eles conversaram sobre iluminação e segurança pública, ambos assuntos visando os bairros que mais estão sofrendo com assaltos, como: Barreiro e Alto da Boa Vista, além da Zona Rural. A reunião levou em consideração as indicações feitas pelos vereadores e a busca de soluções por parte dos dois poderes visando melhor atender a população.